



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3686

Ji-Paraná (RO), 12 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

AVISO DE ESCLARECIMENTO.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 01
TOMADA DE PREÇO.....	PÁG. 01
NORMA Nº 001.....	PÁG. 01
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA.....	PÁG. 02
PAUTA DA 1ª REUNIÃO.....	PÁG. 02
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 02

AVISO DE ESCLARECIMENTO

AVISO DE ESCLARECIMENTO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 15.710/2021, torna público **ESCLARECIMENTO** referente ao Processo Administrativo Licitatório 1-6384/2021, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2021**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS no município de Ji-Paraná/RO, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, constantes em apêndice e anexos parte integrante do Projeto Básico (Anexo I do edital). Considerando as informações contidas às fls. 10/488 (Projeto Básico / Planilhas / Projetos / Mídia digital), informa-se aos licitantes que a administração está verificando eventual incorreção nos projetos, o que poderá ser objeto de retificação prévia à formalização e assinatura do contrato, sem prejuízo na fixação do preço correspondente ao objeto final a ser pactuado. De-se ciência aos licitantes com a publicação deste no Diário Oficial do Município e Portal Transparência desta Prefeitura no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-12504/2021/SEMUSA, será realizado licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14700/21, Decreto Municipal 9753/2005, Decreto Municipal 6566/2016 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual contratação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens aéreas, compreendendo cotação, reservas, remarcação, emissão, cancelamento, para trechos nacionais e internacionais, incluindo emissão de seguro de assistência em viagem internacional**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Unidades Administrativas do Município de Ji-Paraná. **Valor Total Estimado: R\$ 1.141.389,67 (um milhão, cento e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).** Data de Abertura: 25/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-13020/2021/SEMETUR, será realizada licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo (tintas) e seus complementares conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo -**

SEMETUR. Valor Total Estimado: R\$ 51.221,40 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 26/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-13835/2021/SEMAS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa para locação de equipamento (climatizadores de ar evaporativo industrial)**, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. **Valor Total Estimado R\$ 35.598,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais).** Data de Abertura: 25/01/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 11 de janeiro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira Oficial

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMJP-RO
O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, Processo Administrativo 1-7447/2021/SEMOSP, torna público aos interessados, que fará **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas, contemplando os trechos a seguir: Trecho 01: Rua Colorado Do Oeste – entre a Rua Rodrigues Alves / Av. das Seringueiras e Trecho 02: Rua Rodrigues Alves – entre Rua Colorado Do Oeste / Av. Edson Lima do Nascimento**, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOS. **Valor Estimado: R\$ 317.550,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e cinquenta reais).** Data de Abertura: 31/01/2022. Horário: 09hs00min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 3416 4043. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por E-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 15.710/2021

NORMA Nº 001



NORMA Nº 001/GAB/PRES/2022

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2022

Dispõe sobre as penalidades caso não haja correção de danos causados à população;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGERJI, DE JI-PARANÁ, RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.271, de 07 de março de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.026 de 15 de julho de 2020, que altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados;

CONSIDERANDO que a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Ji-Paraná é dotada de poderes para exercer a regulação, controle e fiscalização de prestação de serviços públicos, nos termos da Lei nº 2.271 de 07 de março de 2012;

RESOLVE: PREGUEIRA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

DO OBJETIVO

Art. 1º Esta norma estabelece as penalidades impostas caso não haja correção de danos causados à população na prestação de serviços públicos de saneamento básico pelos prestadores de serviços, bem como os prazos que deverão ser respeitados.

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º A Competência para a prestação de serviços tem origem nos Contratos de Programa.

Parágrafo Único: A Pessoa Física – Diretor/Chefe do Setor – também será responsável pelo dano causado, tanto na esfera cível quanto criminal.

SEÇÃO III

DAS RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS

Art. 3º O prestador de serviços será responsável pela correção adequada e ambientalmente aceitável, de acordo com a legislação e regulamentação em vigência.

SEÇÃO IV

DAS FORMAS DE PENALIDADES

Art. 4º As infrações cometidas pelos prestadores de serviços serão classificadas em:

- I – NOTIFICAÇÃO (presencial/virtual);
- II – ADVERTÊNCIA; e
- III – MULTA.

SEÇÃO V

DAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES

Art. 5º A Notificação será extrajudicial, podendo ser presencial bem como virtualmente, não perdendo sua fé pública no caso da última; para que o notificado tome conhecimento do conteúdo que violou.

Art. 6º A Advertência serve como uma forma de advertir a contratada para que não reitere seu comportamento; ratificando o conteúdo disposto no art.5º da presente norma.

Art. 7º A multa será aplicada em 1% do faturamento bruto da arrecadação da empresa prestadora de serviço; sendo aplicada em dobro em caso de reincidência por cada dia em atraso.

Parágrafo Único: A contratada poderá se manifestar em todas as penalidades supramencionadas, respeitando o princípio do contraditório e ampla defesa estabelecido pela Constituição Federal de 1988.

SEÇÃO VI

DAS CONDIÇÕES GERAIS

DOS PRAZOS

Art. 8º

BITOLAGEM	PRAZOS
15 – 60 mm	36 horas
100 – 150 mm	24 horas
200 – 300 mm	18 horas
> 300 mm	12 horas

SEÇÃO VII

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 9º Por se tratar de prestação de serviço essencial e de uso contínuo os prazos não sofrerão interrupção. Prestarão serviço aos finais de semana e feriados, sempre que necessário.

Art. 10º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 15436/GAB/PM/JP/2021

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS.

Às nove horas do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Fundo de Previdência Social F.P.S., na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos do Fundo de Previdência Social, presidida pelo Presidente do Comitê de Investimento dos Recursos do FPS., Senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente: 1) O Presidente expôs a carteira de investimento de 2021, entregue pela Diretoria Executiva. Observou-se que a carteira do FPS performou com rentabilidade negativa no exercício, devido a fatores como a instabilidade no mercado financeiro e de capitais global, a pandemia mundial do coronavírus, instabilidade política e econômica do país e principalmente a reprecificação dos investimentos Monte Carlo Inst IMA-B 5, A33 Renda FII e Conquest Empresas Emergentes FIP. A membro Sra. Marisa A. de Queiroz Duarte Ferreira, destacou que com exceção destes três últimos fundos citados, as instabilidades do mercado de capitais e financeiro atingiu principalmente os fundos de renda fixa de longo prazo e os fundos de renda variável. A membro Sra. Marisa A. de Queiroz Duarte Ferreira também destacou que a parte que teve a rentabilidade positiva foi o segmento de investimento no exterior, com destaque para os fundos Caixa Institucional FI Ações BDR nível I e Caixa Indexa Bolsa Americana FI Multimercado LP, que apesar deste último ser indexado a Bolsa Americana, está enquadrado no art. 8º, inc. III da Resolução 3922/2010. 2) Em seguida, o Presidente do Comitê Sr. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt apresentou a Readequação da Carteira para o ano 2022, de acordo com a Política de Investimento do FPS, nos termos da Resolução n. 4963/2021. Conforme a Política de Investimento, o FPS não pode, no momento, ter recursos investidos no art. 9º, inc. I da Resolução 4963/2021, e atualmente o FPS possui um fundo que está enquadrado neste segmento, o fundo Caixa Multigestor Global Equities Investimento no Exterior FIC Multimercado. Como que pela última análise de carteira realizada pela consultoria Crédito e Mercado foi recomendada maior exposição a investimento de segmento no exterior e também de acordo com a performance positiva no exercício passado do segmento de mercado exterior, propõe-se o aporte de 50% do recurso no investimento Caixa Indexa Bolsa Americana FI Multimercado LP e os outros 50% no fundo Caixa Institucional FI Ações BDR nível I. Recomendação coloca em votação e aprovada por unanimidade. 3) Prosseguindo, o membro Sr. Agostinho Castello Branco Filho propôs a mudança da instituição financeira Banco do Brasil – BB para a Caixa Econômica Federal – CEF, pelo fato de a maior parte dos fundos que o FPS possui nesta instituição terem performado negativamente no exercício 2021. O membro Agostinho Castello Branco Filho salientou que a performance negativa desta instituição se deve a instabilidade do mercado nacional, principalmente causada pela instabilidade política do país, porém alguns fundos da Caixa Econômica, mesmo com esta instabilidade conseguiram obter performance positiva e a maioria dos fundos do Banco do Brasil não conseguiram tal êxito. Colocada em votação esta recomendação, todos os membros foram favoráveis a mudança de

instituição financeira, deixando apenas R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa. O restante do recurso transferido para a Caixa Econômica aguardar-se-á a análise de carteira pela consultoria de investimentos Crédito e Mercado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Anderson Cleiton dos Santos Schmidt deu por encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Camila Souza da Rosa Campos, Secretária do F.P.S. e do CMP, secretariei e lavrei a presente ata, a qual assino com os membros do Comitê. Ji-Paraná, onze de janeiro de dois mil e vinte dois.

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
 Presidente do Comitê

Agostinho Castello Branco Filho
 Membro do Comitê

Marisa A. de Queiroz Duarte Ferreira
 Membro do Comitê

Camila Souza da Rosa Campos
 Secretária

PAUTA DA 1ª REUNIÃO

COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ- RONDÔNIA

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Exposição da Carteira de 2021;
- Readequação da Carteira para 2022, nos termos da Resolução n. 4963/2021, da Comissão de Valores Imobiliários – CVM;
- Mudança do Instituição: Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal;
- Assuntos diversos.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2022.

Camila Souza da Rosa Campos
 Secretária do FPS e do CMP
 Portaria nº 001/2022

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 012/2022

PROCESSO SELETIVO EDITAL 003/SEMAD/2021-SEMUSA

A Secretária Municipal de Administração-Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, MEMORANDO N. 18/GGA-SEMUSA/2022, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005; Lei Federal n. 13976, de 06 de fevereiro de 2020; Decreto Legislativo Federal n. 6, de 20 de março de 2020; Decreto Estadual n. 24.887, de 20 de março de 2020, que Declara Estado de Calamidade Pública no território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo **Coronavírus – COVID-19**, Decreto Municipal n. 12533/GAB/PMJP/2020, Decreto Municipal n. 15600/GAB/PMJP/2021, Decreto Legislativo n. 1.241, de 30 de junho de 2021, e Decreto Municipal n. 15612/GAB/PMJP/2021, de 30 de junho de 2021, que prorrogaram o Estado de Calamidade pública no Estado de Rondônia e no Município de Ji-Paraná até 31 de dezembro de 2021, **CONVOCA**, para fins de contratação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL Nº 003/SEMAD/2021 – SEMUSA**, de 13 de julho de 2021, publicado no D. O. M. Nº. 3566, em 13/07/2021, Resultado Final após ERRATA do julgamento dos Recursos, publicado no D.O.M. Nº. 3584, em 06/08/2021, homologado através do Decreto n. 15940/GAB/PMJP/2021, publicado no D.O.M. Nº. 3589, em 13/08/2021, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 06 (Seis) meses, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19-Novo Coronavírus, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 003/2021, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de 13/01 a 21/01/2022, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

a) Após conferência dos documentos e Assinatura do Contrato, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para comparecer a escola de trabalho. No prazo máximo de 24 HORAS, após assinatura do contrato.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS CLASSIFICADOS			
INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIF.
3-2021071	FRANCIANE NUNES DE MELO	2	123º
3-2021096	JENNIFER PAOLLA PEREIRA CASAGRANDE	2	124º
3-2021053	EDIVAINÉ GOMES PERUSSI	2	125º
3-2021145	MARCELO DA COSTA PADILHA	2	126º
3-2021230	VANUZA DUTRA DA SILVA	2	127º
3-2021095	JENNIFER LUANE PEREIRA ANTUNES	2	128º
3-2021015	ALYMAR SANTOS ALVES	2	129º
3-2021033	BRUNA KETHELLIN MACHADO	2	130º

3-2021103	JOCIANE OLIVEIRA CASTRO NEVES	2	131º
3-2021083	GUYNIVER PEREIRA SALVADOR	2	132º
3-2021140	LUCINEIDE DE MATTOS	1,75	133º
3-2021141	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	1,75	134º
3-2021142	LUCY FERNANDES PEREIRA	1,5	135º
3-2021195	ROSANGELA TOTOLI DOS SANTOS	1,5	136º
3-2021056	ELIANA PESSOA SOUZA	1,5	137º
3-2021134	LUCIANO GARCIA DE SOUZA	1,5	138º
3-2021191	REGINALDO DE PAULA ANGELO	1,5	139º
3-2021154	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DALLA PICOLA	1,5	140º
3-2021162	MARLUCIA DE JESUS RAFAEL	1,5	141º
3-2021224	SUZAN PAULA GUZANSKY	1,5	142º
3-2021150	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE JESUS	1,5	143º
3-2021165	MAYARA DE HOLANDA MELO	1,5	144º
3-2021193	RENATO SIMAS RATIS	1,5	145º
3-2021168	MEIRIELY RIBEIRO CALDAS	1,5	146º
3-2021025	ANDRESSA VERDE HENRIQUE DOS SANTOS	1,5	147º
3-2021119	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA	1,5	148º
3-2021074	GEOVANE MARQUES BORGES	1,5	149º
3-2021120	LARISSA VIRGINIA MONTANHER SILVA	1,5	150º
3-2021143	LUDIMILA SOUZA SILVA	1,5	151º
3-2021066	FABIA NEVES CRISTE	1	152º
3-2021234	DULCINEIA MARIA CAVAGNOLLI	1	153º
3-2021153	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	1	154º
3-2021172	MIRIAM CLEIDE VIEIRA DE RESENDE	1	155º
3-2021209	SANDRA ESPINOLA DE SOUZA	1	156º
3-2021089	ISAAC MAFRA	1	157º
3-2021225	SUZANA DA SILVA	1	158º
3-2021009	ALESSANDRA MARQUES DE ARAUJO	1	159º
3-2021186	PAULO LUIZ DA SILVA	1	160º
3-2021185	PAULO CESAR FIGUEIREDO	1	161º
3-2021221	SUELEN CONCEIÇÃO DE SOUZA	1	162º
3-2021051	EDIMAR OLIVEIRA MATEUS	1	163º
3-2021061	EMILLY STHEPHANIE KIHHL DOURADO	1	164º
3-2021067	FABIANO AIRES MARIA	1	165º
3-2021014	ALINE TEIXEIRA ROSA	1	166º
3-2021155	MARIA FRANCLAINE OLIVEIRA SILVA LOPES	1	167º
3-2021016	AMANDA SCHULTZ ALVES	1	168º
3-2021219	SOELLI DE SOUZA	0,75	169º
3-2021075	GILDA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	0,5	170º
3-2021166	MEIRE MARTINS DOS ANJOS BATISTA	0,5	171º
3-2021213	SIDINEYA DA SILVA PEDROSO	0,5	172º
3-2021171	MICHELLE SEBASTIANA RIBEIRO COSTA LEITE	0,5	173º
3-2021187	POLINNE PAREJA BARATA	0,5	174º
3-2021118	LARAYNE LIMA FERNANDES	0,5	175º

Ji-Paraná, 12 de janeiro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
 Secretária Municipal de Administração-Interina
 Decreto n. 16780/GAB/PMJP/2021

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2014 – Processo Seletivo – SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão (declaração ou certidão do conselho).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
01(uma) cópia	E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
 Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Isaú Fonseca
 Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
 Secretária Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
 Secretária Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
 Secretária Municipal de Saúde

Cleberon Littig Bruscke
 Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
 Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
 Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
 Secretária Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
 Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
 Secretária Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
 Secretária Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
 Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
 Secretária Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
 Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
 Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
 Fundo Municipal de Previdência Social

Mateus Navarro Oliveira
 Assessoria de Comunicação Social

1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

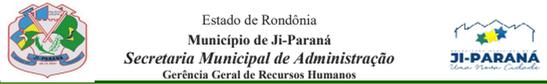
OBS: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME COMPLETO (Conforme CPF):		SEXO:	CPF:
ENDEREÇO:		Nº:	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:		HORAS:	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:
UF:			
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:	CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/2021			



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 172/2022

A Secretária Municipal de Administração Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 214/GAB/SEMUSA/2021, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para atender em caráter (EXCEPCIONAL) no âmbito do Município de Ji-Paraná, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018. **Prorrogado Prazo de Validade até 17/05/2022, através do decreto n. 12700/GAB/PM/JP/2020.**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
362.104-9	THALIA CATLHEEN SOUZA DOMINGOS DE PINHO	71,50	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/01/2022 à 11/02/2022**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 11 de janeiro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
 Secretária Municipal de Administração-Interina
 Decreto n. 16780/GAB/PM/JP/2021

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017 , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável. Cópia do CPF dos dependentes legais .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma)	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.

originais	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	SIGAP www.tce-ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tj.ro.jus.br e validar
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretária Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-42 Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretária Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
MEDICO VETERINARIO - 40 HORAS	- Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária - Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:		SEXO:	CPF:
ENDEREÇO:		Nº:	
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:		HORAS:	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> S/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDÍGENA			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:
UF:			
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:	CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____			
DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____			
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA (IR) <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/____			

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25 Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848